

LIDO
Em 16/12/02
Assessoria de Planário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Planário.

Estimao Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

MENSAGEM
Nº 693 /02-GAG

Brasília, 06 de dezembro de 2002.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.867, de 08 de janeiro de 2002) crédito suplementar, no valor de R\$ 1.307.607,00 (um milhão e trezentos e sete mil e seiscentos e sete reais), para atender a diversas unidades orçamentárias, sendo:

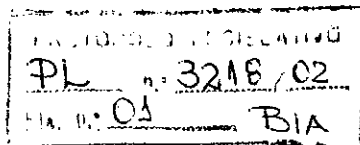
a) R\$ 366.507,00 (trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos e sete reais) em favor do Fundo de Assistência Social, destinados ao atendimento de despesas referentes a obra social Nossa Senhora de Fátima, atividades complementares e iniciação profissional nas áreas da Colônia Agrícola Vicente Pires, Samambaia, Taguatinga, Recanto das Emas e Areal, bem como fazer face a despesas com subvenção social à entidade CEICON;

b) R\$ 46.100,00 (quarenta e seis mil e cem reais) em favor do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, destinados ao atendimento de despesas com subvenção social e auxílio investimento a diversas entidades de assistência social a crianças e adolescentes;

c) R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) em favor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, destinados ao atendimento de despesas com contratação de mão-de-obra e locação de equipamentos;

d) R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, destinados ao atendimento de despesas com obras estratégicas referentes à recuperação e melhoramento das rodovias do Distrito Federal;

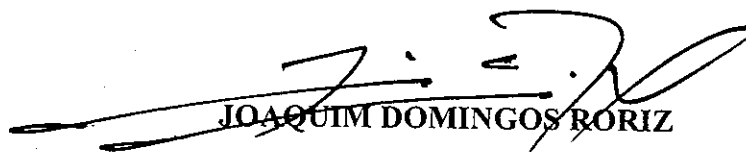
Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

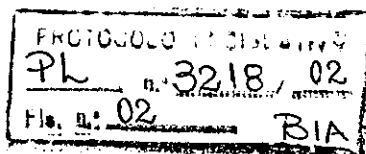


Excelentíssimo Senhor
Deputado **GIM ARGELLO**
Eminentíssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no artigo 8º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.867, de 08 de janeiro de 2002, envio o Anexo Projeto de Lei a essa Câmara Legislativa.

Por estas razões espero contar com a sua aprovação.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ



PROJETO DE LEI Nº

PL 3218 /2002

DE 2002.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 1.307.607,00 (um milhão e trezentos e sete mil e seiscentos e sete reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.867, de 08 de janeiro de 2002), para o exercício financeiro de 2002, crédito suplementar, no valor de R\$ 1.307.607,00 (um milhão e trezentos e sete mil e seiscentos e sete reais), para atender às programações orçamentárias constantes do Anexo II.

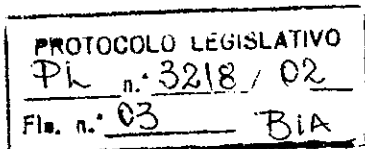
Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme anexo I.

Art. 3º Convalida os atos de abertura de crédito suplementar em favor de diversas unidades orçamentárias, na forma dos Decretos nº 23.449 e nº 23.455, de 12 de dezembro de 2002 e de 13 de dezembro de 2002, respectivamente.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares para atendimento de Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes, Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida das unidades com dotações insuficientes, mediante eventuais saldos orçamentários apurados a partir da vigência desta Lei, independentemente da autorização de que trata o inciso I, do art. 8º da Lei nº 2.867, de 08 de janeiro de 2002.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 12/12/2002.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.



PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO À LEI Nº	ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
11	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO								
11.201	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL								
	E S P E C I F I C A Ç Ã O								
1 -	ORÇAMENTO FISCAL			95.000					95.000
	TRANSPORTE			95.000					95.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			10.000					10.000
	APOIO ADMINISTRATIVO			10.000					10.000
	26.122.0100.8517			10.000					10.000
	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								
	26.122.0100.8517.0180								
	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL								
	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO			65.000					65.000
	26.122.2000.2234			50.000					50.000
	MANUTENÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS			50.000					50.000
	26.122.2000.2234.0002								
	MANUTENÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL								
	26.122.2000.8504			15.000					15.000
	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES			15.000					15.000
	26.122.2000.8504.0032								
	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL								
	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE			20.000					20.000
	26.122.3000.2725			20.000					20.000
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIÁRIA			20.000					20.000
	26.122.3000.2725.0001								
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO								
	TOTAL FISCAL			95.000					95.000
				95.000					95.000

PROTOKOLO LEGISLATIVO
 PL n.º 3218/02
 Fla. n.º 04 BIA

ANEXO I
 CANCELAMENTO
 PROGRAMA DE TRABALHO
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO À LEI Nº	ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
17	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL								
17.902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL								
	2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL								
	ASSISTÊNCIA SOCIAL								
	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								
	CIDADÃO DO FUTURO								
	08.243.0600.2789								366.507
	APOIO SÓCIO-EDUCATIVO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM MEIO ABERTO								100.000
	08.243.0600.2789.0003								100.000
	PROTEÇÃO E CUIDADO INFANTIL								
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								
	APOIO ADMINISTRATIVO								
	08.244.0100.8517								266.507
	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								166.507
	08.244.0100.8517.0162								166.507
	SUPORTE OPERACIONAL DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
	RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA								
	08.244.2400.2854								100.000
	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS (PROSOC)								100.000
	08.244.2400.2854.0017								100.000
	ATENDIMENTO EM ABRIGO								
	TOTAL								366.507
	SEGURIDADE SOCIAL								366.507

PROTUCULO LEGISLATIVO
 PL n.º 3218/02
 Fla. n.º 05 BIA

PROGRAMA DE TRABALHO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO I CANCELAMENTO	PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
17 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ESPECIFICAÇÃO									
17.903	2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CIDADÃO DO FUTURO 08.243.0600.2178 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 08.243.0600.2178.0001 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				46.100 46.100 46.100 46.100 46.100					46.100 46.100 46.100 46.100 46.100
	TOTAL	SEGURIDADE SOCIAL			46.100 46.100					46.100 46.100

PROTUCULO LEGISLATIVO
Pl n.º 3218, 02
Fla. n.º 06 BIA

ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
33 SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE								
33 101 SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE								
E S P E C I F I C A Ç Ã O								
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL								
ASSISTÊNCIA SOCIAL								
ADMINISTRAÇÃO GERAL			178.240	100.000				278.240
APOIO ADMINISTRATIVO			162.460					162.460
08.122.01.00.8317			162.460					162.460
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			162.460					162.460
08.122.01.00.8317.0164			162.460					162.460
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE								
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			15.780	100.000				115.780
FORTALECIMENTO DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA			15.780	100.000				115.780
08.244.1500.2776			15.780					15.780
AÇÕES EMERGENCIAIS DE SOLIDARIEDADE								
08.244.1500.2776.0001								
AÇÕES EMERGENCIAIS DE SOLIDARIEDADE			15.780					15.780
08.244.1500.5499				100.000				100.000
INSTALAÇÃO DO RESTAURANTE COMUNITÁRIO EM SANTA MARIA				100.000				100.000
08.244.1500.5499.0001				100.000				100.000
INSTALAÇÃO DO RESTAURANTE COMUNITÁRIO EM SANTA MARIA								
TOTAL			178.240	100.000				278.240
SEGURIDADE SOCIAL			178.240	100.000				278.240

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 PL n.º 3218/02
 Fls. n.º 08 BIA

ANEXO I CANCELAMENTO PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO À LEI Nº		PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL
34	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER								
34.101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER								
E S P E C I F I C A Ç Ã O									
1 -	ORÇAMENTO FISCAL								101.760
	ESPORTE E LAZER			31.760	70.000				70.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				70.000				70.000
	APOIO ADMINISTRATIVO				70.000				70.000
	27.122.0100.8517								
	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								
	27.122.0100.8517.0172								
	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER								
	DESPORTO DE RENDIMENTO			31.760					31.760
	ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO			31.760					31.760
	27.811.4000.2572			31.760					31.760
	APOIO AO DESPORTO AMADOR								
	27.811.4000.2572.0001								
	APOIO AO DESPORTO AMADOR			31.760					31.760
TOTAL FISCAL				31.760	70.000				101.760
				31.760	70.000				101.760

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 PL n.º 3218, 02
 Fla. n.º 09 BIA

[Handwritten signature]

R\$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEVO À LEI Nº	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
17	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL								
17.902	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL								
			ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								
			RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA			66.507	300.000				366.507
			08.244.2400.2855			66.507	300.000				366.507
			APOIO INSTITUCIONAL A ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E ORGANIZAÇÕES			66.507	300.000				366.507
			GOVERNAMENTAIS (APIENG)			66.507	300.000				366.507
			08.244.2400.2855.0024			66.507	300.000				366.507
			ORIENTAÇÃO E ASSESSORIA A ENGS E OGS			66.507	300.000				366.507
			TOTAL			66.507	300.000				366.507
			SEGURIDADE SOCIAL			66.507	300.000				366.507

Handwritten signature

PROJETO LEGISLATIVO
 PL n.º 3218, 02
 Fls. n.º 10 BIA

RS 1,00

ANEXO II
CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO À LEI Nº
20 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
20 101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
I - ORÇAMENTO FISCAL ADMINISTRAÇÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL 04.126.3900.8565 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS 04.126.3900.8565.0001 LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			165.000 165.000 165.000 165.000					165.000 165.000 165.000 165.000
INDÚSTRIA PRODUÇÃO INDUSTRIAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL 22.662.3900.8561 APOIO A LOGÍSTICA DO DESENVOLVIMENTO 22.662.3900.8561.0001 INCREMENTO DA ATIVIDADE ECONÔMICA			310.000 310.000 310.000 310.000					310.000 310.000 310.000 310.000
			475.000 475.000					475.000 475.000
TOTAL FISCAL								475.000 475.000

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Pl n.º 3218, 02
Fla. n.º 12 BIA

R\$ 1,00

ANEXO II
CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO À LEI Nº
22 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
22.205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
1 - ORÇAMENTO FISCAL								
TRANSPORTE								
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO			420.000					420.000
- TRANSPORTE SEGURO			420.000					420.000
26.782.2800.1475			420.000					420.000
RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL								
26.782.2800.1475.0001			420.000					420.000
RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL								
TOTAL FISCAL			420.000					420.000
			420.000					420.000

[Handwritten signature]

PROTUCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 3218, 02
Fls. n.º 13 02